Processo PAD n.º 11.889/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, nscrita no CNPJ sob n.º 15.183.424/0001-06, estabelecida na Rua Paula Rodrigues, n.º 333, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-270, Telefones: (85) 3031-9800/3031-9801, no município de Fortaleza/CE, e-mail: jorgemota@maisservicosce.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Geraldo Henrique Araújo, portador do RG n.º 631614 SSP/DF e CPF n.º 227.241.411-72, Telefone: (85) 99616-8970, e-mail: geraldoaraujo@maisservicosce.com.br, residente na Rua Ildefonso Albano, n.º 225, apto 1602, Bairro Meireles, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo com fundamento nos artigos 58, I e § 2º, e 65, I, 'b', e §§ 1º, 2º e 6º, da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 11.889/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Este termo aditivo visa à supressão e ao acréscimo de postos de Auxiliar de Informática, conforme anexo.
- 2.2 A presente supressão corresponde ao valor de R\$ 7.173,91 (sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos), correspondente a 2,33% do valor inicial contratado.
- 2.3 O presente acréscimo corresponde ao valor de R\$ 2.786,64 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 0,90% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho Diretor-Geral do TRE/CE CONTRATANTE

TRE/CE - PAD n.º 11.889/2019 - 1º Termo Aditivo - Ct n.º 6/2019 MAIS SERVICOS LTDA

Pág. 1/2

ANEXO I

1º Aditivo ao Contrato nº 6/2019

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 6/2019 - AUXILIARES DE INFORMÁTICA (L)							R\$ 308.013,71				
Zona Eleitoral	Período Inicial		Novo Período		Diferença / Dias	Dias do Mês Antecipado/ Prorrogado	Valor mensal por posto	Qtde Postos	Variação no Valor	% Acréscimo	% Supressão
	A	В	С	D	E = (B-A)-(D-C)	F	G	Н	I = (E/F)*G*H	J = (I/L)	K = (I/L)
11 ^a Quixeramobim	20/03/19	22/11/19	20/03/19	31/10/19	-22	30	2.989,13	1	-2.192,03		-0,71%
44ª Santana do Acaraú*	27/03/19	30/08/19	27/03/19	27/09/19	28	30	2.989,13	1	2.786,64	0,90%	
55ª Solonópole	26/06/19	22/11/19	26/06/19	31/10/19	-22	30	2.989,13	1	-2.192,03		-0,71%
91ª Tabuleiro do Norte	03/07/19	14/11/19	03/07/19	31/10/19	-14	30	2.989,13	1	-1.394,93		-0,45%
68 ^a Araripe	07/08/19	14/11/19	07/08/19	31/10/19	-14	30	2.989,13	1	-1.394,93		-0,45%
Total de Acréscimo/Supressão										0,90%	-2,33%
* I = (1/31 * G * H) + (27/30 * G * H)											

Fonte: Contrato